



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DF - SEGETH
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA - COARQ

EMPREENDIMENTO ENQUADRADO COMO POLO GERADOR DE VIAGENS - PGV					
N° PROCESSO: 00390-00007624/2021-26			N° CAP: 34736		
ENDEREÇO: SETOR MEIRELES, QUADRA 01, LOTE 01 - SANTA MARIA - RAXIII					
<input checked="" type="checkbox"/> Obra inicial		<input type="checkbox"/> Modificação de projeto com decréscimo de área			
<input type="checkbox"/> Modificação de projeto com acréscimo de área		<input type="checkbox"/> Alteração de atividade			
<input type="checkbox"/> Modificação de projeto sem acréscimo de área					
REPRESENTANTE LEGAL: <input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Preposto <input checked="" type="checkbox"/> Autor do Projeto					
NOME: MARCEL ALEX FREDY MONACELLI			TELEFONE: (61) 9 8188 0866		
PROJETOS (SITUAÇÃO, LOCAÇÃO E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM):					
FOLHAS SEI N°: 115428412, 115428419, 115428538					
USO	ATIVIDADE	PARÂMETRO PARA EXIGÊNCIA DO NÚMERO DE VAGAS	QUANTIDADE PARÂMETRO	NÚMERO DE VAGAS EXIGIDO	NÚMERO DE VAGAS APRESENTADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	52 H – ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DE TRANSPORTES	1/75 M² ÁREA ADMINISTRATIVA PARA VEÍCULOS;	1.876,60	26	109,00
TOTAL DE VAGAS				26,00	109,00
VAGAS RESERVADAS	<input checked="" type="checkbox"/> PCD (2%): 06	<input checked="" type="checkbox"/> Idoso (5%): 06			
VAGAS ESPECÍFICAS	<input type="checkbox"/> Táxi:	<input checked="" type="checkbox"/> Carro elétrico: 01	<input checked="" type="checkbox"/> Moto: 12	<input checked="" type="checkbox"/> Paraciclo: 45	
ÁREAS ESPECÍFICAS		<input checked="" type="checkbox"/> CBM-DF: 01	<input type="checkbox"/> EMB/DES:	<input checked="" type="checkbox"/> CAR/DES: 116 DOCAS	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL: 66.213,28 m²			ÁREA COMPUTÁVEL TOTAL: 63.384,66 m²		
ÁREA DE GARAGEM: 0,00 m²					
ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXCLUÍDO GARAGEM: 66.213,28 m²					
BASE LEGAL PARA ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO COMO POLO GERADOR DE VIAGENS - PGV:					
Lei nº 5.632/2016, Art. 3º, inciso 1º, item "c"					
c) a uso não abrangido pelas alíneas a e b, com no mínimo 200 vagas de estacionamento;					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:					
Indicar legislação aplicável:					
COE antigo <input type="checkbox"/> X COE Novo (2018)					
<input type="checkbox"/> Outras:					
O estacionamento/Garagem será explorado comercialmente?					
X Não <input type="checkbox"/> Sim					
Existe aprovação, alvará ou habite-se anterior?					
X Não <input type="checkbox"/> Sim:					
Existe autorização para utilização de área além dos limites do lote (rampas, patamares de acomodação, baias de carga e descarga, vagas, embarque e desembarque, etc)?					
Não <input type="checkbox"/> Sim:					
Outras obsevações relevantes: O EMPREENDIMENTO SERÁ OBJETO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV. SÃO APRESENTADAS 109 VAGAS DE VEÍCULOS, 116 DOCAS E 27 ESPERAS DE CAMINHÕES					

Brasília, 21 de junho de 2023.

LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 028665-7